



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.852, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural fmcB</u>
Em <u>05/09/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Assinatura</u>

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, PARA MANDATO DO BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promulgada através da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a qual cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, composto por Conselho Nacional de Segurança Alimentar e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo (SISAN/ES), instituído por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo – LOSAN/ES, Lei Complementar nº 609, de 08 de dezembro de 2011, e alterado pela Lei Complementar nº 824/2016, de 15 de abril de 2016. No Estado do Espírito Santo, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/ES) foi criado em 29 de maio de 2003, por meio do Decreto nº 11.41-S/2003.

CONSIDERANDO o Direito Humano à Alimentação Adequada, através de projetos, programas, serviços, que integram a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, o qual permite o escoamento de produtos de diversos agricultores familiares, quilombolas e apicultores, assim como atendimento as famílias em situação de insegurança alimentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a reestruturação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrida no município de Conceição da Barra, por meio da Lei nº 3.038 de 02 de julho de 2024, o Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024, a qual estabelece no artigo 3º, que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Municipal será composto por 16 membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de **Conselheiro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Municipal** em Conceição da Barra – ES, para biênio 2024/2026, os seguintes representantes, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 8011/2024.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Dineide Santana de Jesus
CPF***657***

Suplente: Guilherme Profeta Pereira
CPF***608***

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Paumina Saith Castro
CPF***257***

Suplente: Juliana Russine Fernandes
CPF***703***

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marina Castiglioni da Costa
CPF***944***

Suplente: Paula Rezende Bolsan
CPF***632***

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: Lorena Gago Gonçalves
CPF***957***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Sebastião da Cunha Sena
CPF ***503***

V. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Emilly da Silva Januário
CPF***154***

Suplente: Igor Augusto Cani Bandeira
CPF ***494***

VI. ESCRITÓRIO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: Felipe Silveira Vilasboas
CPF****632****

Suplente: Henrique da Costa Lima
CPF ****373****

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. ASSOCIAÇÃO CÓRREGO DO SERTÃO

Titular: Osvaldir de Souza
CPF ***067***

Suplente: Selma Maria Bispo da Silva Souza
CPF ***954**

II. ASSOCIAÇÃO CÓRREGO DO MACUCO

Titular: Maria da Glória Medeiros do Nascimento
CPF***196***

Suplente: Maria Dajuda Rodrigues
CPF ***078***

III. PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Jeane dos Anjos Pereira
CPF***956***

Suplente: Maria da Penha Barbosa
CPF ***966***

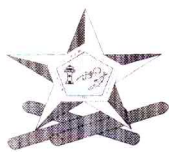
IV. ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: Marcilio Carvalho Santos
CPF***956***

Suplente: Ernandes de Almeida Lira
CPF ***666***

V. ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DO ALEXANDRE

Titular: Daiane dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CPF***956***

Suplente: Jamile Aparecida dos Santos Alexandre Prado

CPF ***406***

VI. ASSOCIAÇÃO CÓRREGO DO ARTUR

Titular: Lucileia da Silva Lagasse Fontes

CPF***618***

Suplente: Adileia Lagasse Aguiar

CPF ***920***

**VII. COOPERATIVA DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES DAS
COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE RODA D'ÁGUA E MORRO DA ONÇA**

Titular: Josenilda Alves dos Santos

CPF ***345***

Suplente: Valdecir dos Santos Alves

CPF***116**

VIII. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLA DO LINHARINHO

Titular: Genilda Cassiano

CPF ***003***

Suplente: Benedita Cassiano

CPF: ***743***

IX. BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS

Titular: Renata Alves

CPF****981****

Suplente: Cristiane Silva Barbosa

CPF****349***

X. BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS

Titular: Claudiomira Maria de Jesus Nascimento

CPF***067***

Suplente: Maria Carolina

CPF***298***

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Municipal, exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e estadual, bem como as recomendações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 3º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1 deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Municipal são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2024/2026, com término em agosto de 2026.

Art. 5º - Nomeia a servidora Normeliana Santos Santana, matrícula nº 12165, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a função de secretária-executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de acordo com disposto no artigo 12, do Decreto Municipal nº 5.845 de 07 de agosto de 2024.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 28 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo (ES), aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022